



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2018

**“Denomina RUA JEAN CARLOS DE ABREU o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 09 (nove) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Jean Carlos de Abreu**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **JEAN CARLOS DE ABREU** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-450/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 015/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

**Jean Carlos de Abreu**, nasceu em Indaiatuba, onde sempre viveu, até sua morte no dia 21 de maio de 1985. Faleceu em Indaiatuba, 13/12/2010 vítima de toxoplasmose com 25 anos no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Filho de Celina das Chagas Abreu, funcionária do SAAE, que inclusive recebeu o prêmio de Funcionária Padrão em 2017 e de Rubens de Abreu (in memoriam). Teve como irmãos Regina Célia de Abreu (Guarda Municipal que faleceu já 14 anos atrás), Marcia Lucia de Abreu (atualmente comerciária), Maria Angélica de Abreu (doméstica) e Jeferson Ricardo de Abreu.

Quando faleceu era funcionário público municipal na Secretaria de Educação, prestava serviço na EMEB Profa. Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist, onde exercia a função de Auxiliar do Projeto VIDART.

Antes de trabalhar na Secretaria da Educação, trabalhou no comércio local, entre outros, como balconista de farmácia e também como operário na Ericson (Distrito Industrial).

Participava do SESI desde criança, pois estudou lá, formando-se no Ensino Fundamental e Ensino Médio e ali começou na ginástica artística, onde se destacou com muito afinco. Pelo SESI, representou Indaiatuba em várias ocasiões como atleta olímpico. Como sempre gostou de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Educação Física, inclusive de dança, chegou a dar aulas como voluntário em algumas ocasiões e eventos específicos no SESI. Também trabalhou como voluntário em eventos escolares, sendo arte-educador através da dança e arte circense.

João Carlos Nunes Pereira, atualmente professor-gestor da EMEB Profa. Áurea Moreira da Costa conheceu o homenageado no Parque Ecológico em atividades físicas, nas barras de exercício. Fizeram amizade, que se fortaleceu por causa do esporte. Ele contou sobre a paixão de Jean pela ginástica olímpica. Na época Jean estava desempregado e o convidou para o projeto VIDART.

O VIDART, na época, era um Projeto elaborado pelo “Tio Bocão”, Prof. Jader Ferreira de Moraes com o objetivo de integrar as crianças em estado de vulnerabilidade, em projeto educativo e de saúde. Inicialmente, o idealizador fazia esse trabalho esporadicamente nas escolas, para só depois ser contratado. Na contratação, o Prof. Jader, teve oportunidade de montar uma equipe, e o homenageado Jean foi chamado para compô-la devido às suas habilidades. Destacava-se principalmente no processo de comunicação com as crianças e jovens. Com sinergia elevada, ensinava as crianças a arte da ginástica olímpica e dança. Participou em inúmeros espetáculos infantis e juvenis, elevando a autoestima dessas crianças, o que, para muitas, foi uma oportunidade de elevarem-se socialmente no meio em que estavam. Através da arte circense, de seu compromisso com a arte que sempre tanto gostou, não é possível mensurar a quantidade de crianças que, como ele, optaram por uma vida saudável por causa do esporte, da dança e das artes correlatas.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de fevereiro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2017.

**OFÍCIO Nº. AP-450-2017**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes ao à **JEAN CARLOS DE ABREU** - que nasceu e viveu em Indaiatuba, tendo trabalhado voluntariamente em programas de educação com jovens em estado de vulnerabilidade social através da arte - para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

*Vereador Eng. Alexandre Peres*

**RECEBIDO**

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

20 / 12 / 2017

*Glória Medeiros*



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Jean Carlos de Abreu





2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Faleceu em Indaiatuba, 13/12/2010 vítima de toxoplasmose com 25 anos no Hospital Augusto de Oliveira Camargo.
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em Indaiatuba, onde sempre viveu, até sua morte no dia 21 de maio de 1985. Filho de Celina das Chagas Abreu (funcionária do SAAE, que inclusive recebeu o prêmio de Funcionária Padrão neste ano de 2017 e de Rubens de Abreu (in memoriam). Teve como irmãos Regina Célia de Abreu (Guarda Municipal que faleceu já 14 anos atrás), Marcia Lucia de Abreu (atualmente comerciária), Maria Angélica de Abreu (doméstica) Jeferson Ricardo de Abreu.
  
4. Profissão: Quando faleceu era funcionário público municipal na Secretaria de Educação, prestava serviço na EMEB Profa. Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist, onde exercia a função de Auxiliar do Projeto VIDART.
  
5. Período de residência em Indaiatuba: 25 anos, passou a vida toda aqui.
  
5. Escolaridade: Na ocasião do óbito, estava cursando Educação Física na Faculdade Max Planck.
  
6. Estado Civil: Solteiro, sem filhos.
  
7. Nome do cônjuge: Não aplicável, era solteiro.



8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos): Não teve filhos.

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Antes de trabalhar na Secretaria da Educação, trabalhou no comércio local, entre outros, como balconista de farmácia e também como operário na Ericson (Distrito Industrial).

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

Participava do SESI desde criança, pois estudou lá, formando-se no Ensino Fundamental e Ensino Médio e ali começou na ginástica artística, onde se destacou com muito afinco. Pelo SESI, representou Indaiatuba em várias ocasiões como atleta olímpico. Como sempre gostou de Educação Física, inclusive de dança, chegou a dar aulas como voluntário em algumas ocasiões e eventos específicos no SESI. Também trabalhou como voluntário em eventos escolares, sendo arte-educador através da dança e arte circense.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não aplicável.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: recebeu certificados e medalhas como participante de grupos de ginástica olímpica, levando o nome de Indaiatuba em eventos esportivos.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

João Carlos Nunes Pereira, atualmente professor-gestor da EMEB Profa. Áurea Moreira da Costa (que assina declaração em anexo) conheceu o homenageado no Parque Ecológico em atividades físicas, nas barras de exercício. Fizeram amizade, que se fortaleceu por



causa do esporte. Ele contou sobre a paixão de Jean pela ginástica olímpica. Na época Jean estava desempregado e o convidou para o projeto VIDART.

O VIDART, na época, era um Projeto elaborado pelo "Tio Bocão", Prof. Jader Ferreira de Moraes com o objetivo de integrar as crianças em estado de vulnerabilidade, em projeto educativo e de saúde. Inicialmente, o idealizador fazia esse trabalho esporadicamente nas escolas, para só depois ser contratado. Na contratação, o Prof. Jader, teve oportunidade de montar uma equipe, e o homenageado Jean foi chamado para compô-la devido às suas habilidades. Destacava-se principalmente no processo de comunicação com as crianças e jovens. Com sinergia elevada, ensinava as crianças a arte da ginástica olímpica e dança. Participou em inúmeros espetáculos infantis e juvenis, elevando a autoestima dessas crianças, o que, para muitas, foi uma oportunidade de elevarem-se socialmente no meio em que estavam. Através da arte circense, de seu compromisso com a arte que sempre tanto gostou, não é possível mensurar a quantidade de crianças que, como ele, optaram por uma vida saudável por causa do esporte, da dança e das artes correlatas.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas). Foto na primeira página.

*A família a doadora  
forneci este foto do capta (1ª pag)*

Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Celina das Chagas Abreu

Endereço: Rua Geraldo Batista de Moura 151 – Jardim Tancredo Neves, Indaiatuba

Telefone para contato: 9 9337 3963

*Celina das Chagas Abreu*  
Assinatura do responsável pelo preenchimento.

Indaiatuba, 12 de dezembro de 2017.



**DECLARAÇÃO**

Eu, *Eliane Rissinel Franco*

Nacionalidade: *Brasileira*

Estado Civil: *Divorciada*

Profissão: *Professora de Educação Física*

Residência: *Rua Comendador Antônio Nazib Strahim, 140, apt 02 D*

Telefone fixo e celular: *(19) 38453298 - (19) 981156269*

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Jean Carlos de Abreu, por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de Dezembro de 2017.

Ass.: *Eliane Rissinel Franco*



DECLARAÇÃO

Eu, JACOBIM ZOELA ALVES

Nacionalidade: 27/09/1972

Estado Civil: CASADO

Profissão: MOTISTA DE CAMINHÃO

Residência: RUA EDSON FERREIRA 789

Telefone fixo e celular: 19 992302944

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Jean Carlos de Abreu por (ou durante) 23 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de DEZEMBRO de 2017

Ass.: Jacobim Zoela Alves



DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO CESAR SILVESTRE  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: ANALISTA DA QUALIDADE  
Residência: R: HUMBERTO BATISTI, 445 JD. ALICE  
Telefone fixo e celular: (19) 3834 6636 - (19) 9912606286

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Jean Carlos de Abreu por (ou durante) 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de DEZEMBRO de 2017

Ass.: [Assinatura]



DECLARAÇÃO

Eu, *Paulo Celso das Neves*  
Nacionalidade: *Indaiatuba*  
Estado Civil: *solteiro*  
Profissão: *Auxiliar Adm*  
Residência: *R. Jacinto Borilli nº 254*  
Telefone fixo e celular: *9 8125 9960*

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Jean Carlos de Abreu por (ou durante) 16 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

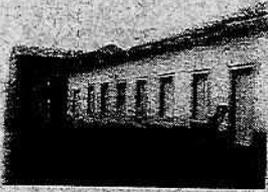
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 13 de dezembro de 2017.

Ass.: \_\_\_\_\_

*Paulo Celso das Neves*



## DECLARAÇÃO

Eu, João Carlos Nunes Pereira

Nacionalidade: brasileira, de Santa Fé do Sul, SP.

Estado Civil: solteiro

Profissão: Educador na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Secretaria de Educação.

Residência: Rua Miguel Oliva 110, Colinas I, Indaiatuba, SP CEP 13331 204.

Telefone fixo e celular: 3834- 6691 e celular 9 -9859-0329

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Jean Carlos de Abreu, tendo convivido com ele durante 2 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2017.

Ass.: \_\_\_\_\_



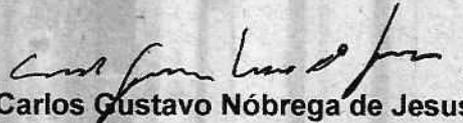
## Ofício 15/2018

Indaiatuba, 14 de fevereiro de 2018

**Ilmo. Sr.**  
**Alexandre Peres**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Jean Carlos de Abreu**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-450/2017.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de novembro de 2017 13:55  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: 5 logradouros + Praça

Boa tarde!

Eliana, quanto a inclusão de logradouros no Google, não sei como funciona.  
Ruas para denominação : 06, 07, 08, 09 e 10 do loteamento Jd. Residencial Nova Veneza.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 28/11/2017 10:42, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia, Sandra, como vai?

Por aqui tudo bem.

Aqui é a Eliana, no endereço virtual do Alexandre.

Por gentileza, me envie 5 (cinco) logradouros no Nova Veneza, para que possamos fazer projetos de atribuição de nome de Rua. Aqueles que vc. me enviou já foram todos usados e temos essa quantidade de "Questionários" da Fundação Pró-Memória.

Outra coisa: quando atribuímos o nome do Padre Renato França para uma praça, saiu no Google rapidinho, coisa que ainda não ocorreu com o nome da Praça Darcy Ventaroli, que ainda não está geo-referenciada. Aconteceu algum problema?

Grata pela sua atenção.

Eliana Belo Silva  
Chefe de Gabinete

**Vereador Eng. Alexandre Peres**

**Câmara Municipal de Indaiatuba**

*e-mail* – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)

*telefone* – 0800-7708-540

*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*

*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*